DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE

SANTO EXPEDITO

Segunda-feira, 24 de abril de 2023 Ano IV | Edição nº 617

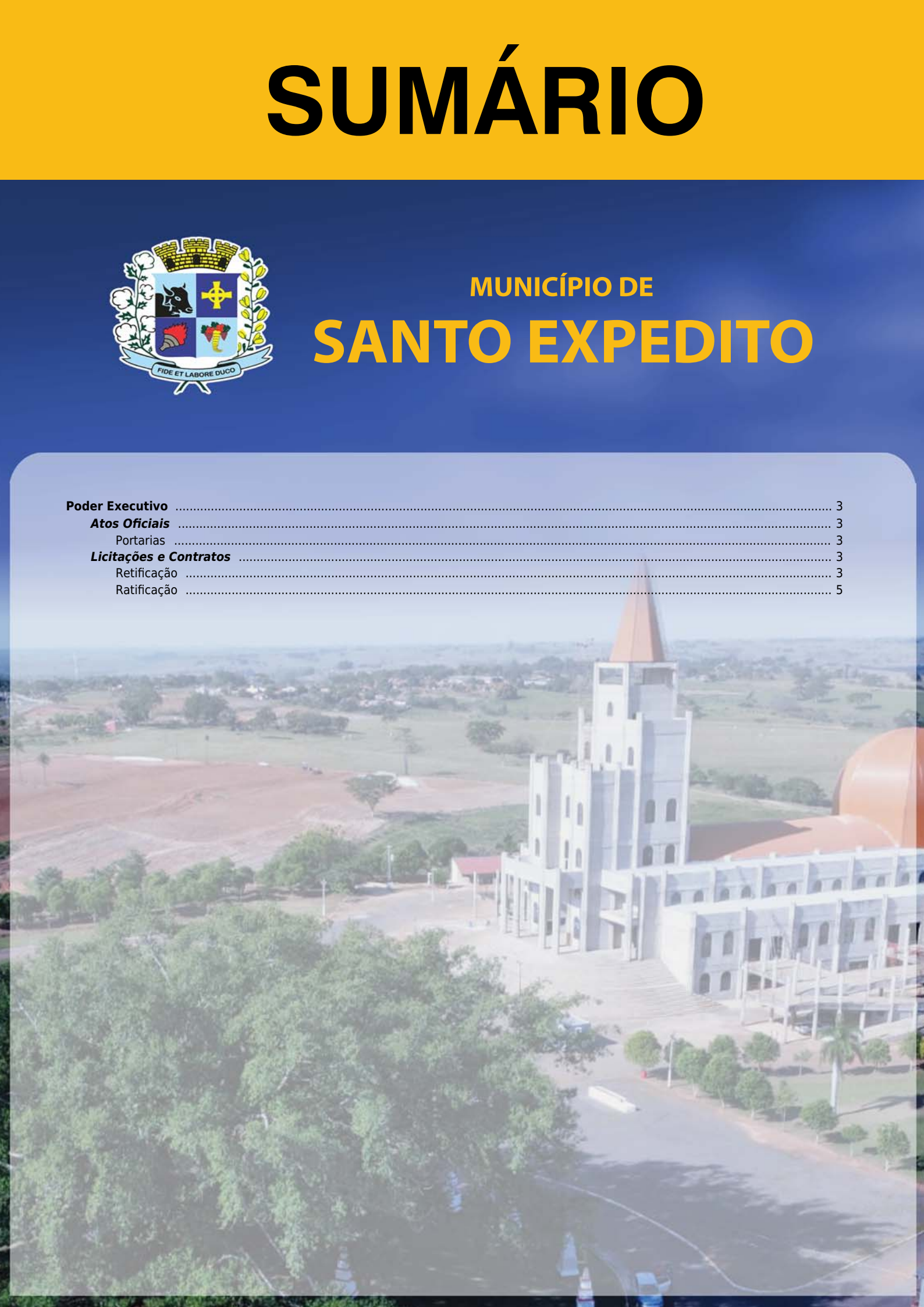


SUMÁRIO

MUNICÍPIO DE

SANTO EXPEDITO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 3
Retificação 3
Ratificação 5



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 117/2023
Em 24 de abril de 2023.

O Prefeito Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe conferem as leis em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º) Determino, nos termos do art. 205 e seguintes da Lei Complementar nº 01/2005, a substituição da servidora ERICA FABIANA VEIGA RODRIGUES no Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2023, instaurado através da Portaria nº 36/2023 do Sr. Prefeito Municipal, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 570, do ano de 2023, página 02, do dia 06 de fevereiro de 2023, pela servidora DANIELA PINHEIRO SANTANA, Diretor do Departamento de Saúde.

Art. 2.º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Santo Expedito, 24 de abril de 2023.
ANDERSON JOSÉ BETIO
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal aos 24 dias do mês de abril de 2023.
LUCIMÁRA FLORENTINO DE OLIVEIRA TUMITAN
Secretária Municipal

.....

PORTARIA Nº 118/2023
Em 24 de abril de 2023.

O Prefeito Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe conferem as leis em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º) Determino, nos termos do art. 205 e seguintes da Lei Complementar nº 01/2005, a substituição da servidora ERICA FABIANA VEIGA RODRIGUES no Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2023, instaurado através da Portaria nº 37/2023 do Sr. Prefeito Municipal, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 570, do ano de 2023, página 08, do dia 06 de fevereiro de 2023, pela servidora DANIELA PINHEIRO SANTANA, Diretor do Departamento de Saúde.

Art. 2.º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Santo Expedito, 24 de abril de 2023.
ANDERSON JOSÉ BETIO
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal aos 24 dias do mês de abril de 2023.
LUCIMÁRA FLORENTINO DE OLIVEIRA TUMITAN
Secretária Municipal

.....

PORTARIA Nº 119/2023
Em 24 de abril de 2023.

O Prefeito Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe conferem as leis em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º) Determino, nos termos do art. 205 e seguintes da Lei Complementar nº 01/2005, a substituição da servidora ERICA FABIANA VEIGA RODRIGUES no Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2023, instaurado através da Portaria nº 38/2023 do Sr. Prefeito Municipal, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 570, do ano de 2023, página 04, do dia 06 de fevereiro de 2023, pela servidora DANIELA PINHEIRO SANTANA, Diretor do Departamento de Saúde.

Art. 2.º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Santo Expedito, 24 de abril de 2023.
ANDERSON JOSÉ BETIO
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal aos 24 dias do mês de abril de 2023.
LUCIMÁRA FLORENTINO DE OLIVEIRA TUMITAN
Secretária Municipal

.....

PORTARIA Nº 120/2023
Em 24 de abril de 2023.

O Prefeito Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe conferem as leis em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º) Determino, nos termos do art. 205 e seguintes da Lei Complementar nº 01/2005, a substituição da servidora PATRICIA SATSUKI TANIGAVA no Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2023, instaurado através da Portaria nº 39/2023 e Portaria nº 43/2023, do Sr. Prefeito Municipal, publicadas no Diário Oficial Eletrônico nº 570, do ano de 2023, página 06, do dia 06 de fevereiro de 2023 e Diário Oficial Eletrônico nº 572, do ano de 2023, página 03, do dia 08 de fevereiro de 2023, pela servidora DANIELA PINHEIRO SANTANA, Diretor do Departamento de Saúde.

Art. 2.º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Santo Expedito, 24 de abril de 2023.
ANDERSON JOSÉ BETIO
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal aos 24 dias do mês de abril de 2023.
LUCIMÁRA FLORENTINO DE OLIVEIRA TUMITAN
Secretária Municipal

.....

Licitações e Contratos

Retificação

Fica Retificado onde esta escrito DECRETO Nº 2.997 DE 18 DE ABRIL DE 2.023, leia-se agora DECRETO Nº 2.998 DE 18 DE ABRIL DE 2.023.
=DECRETO Nº 2.998 DE 18 DE ABRIL DE 2.023=

"DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGENCIA

PARA ATENDER EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO QUE ESPECIFICA".

ANDERSON JOSÉ BETIO, Prefeito Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

*CONSIDERANDO o **Ofício Especial**, encaminhado pela Diretora de Cultura, Educação e Esportes;*

CONSIDERANDO que o referido Ofício, traz a informação de que houve o fracasso de alguns itens do Pregão nº 09/2023, necessários a execução dos eventos em comemoração ao aniversário do município;

CONSIDERANDO que conforme informação da Comissão de Licitações, as empresas classificadas não conseguem atender os itens;

CONSIDERANDO que não há tempo hábil para a abertura de um novo procedimento licitatório sem prejuízo a execução dos eventos dado a impossibilidade de mudança de data ou cancelamento;

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93;

DECRETA:

Artigo 1º) Situação de **Emergência** devido o excepcional interesse público, ficando autorizado a Contratação dos itens fracassados no Processo Administrativo nº 35/2023, Pregão Presencial nº 09/2023, necessários a execução dos eventos de comemoração aos 65º Aniversário de Emancipação Político Administrativo do Município de Santo Expedito SP.

Paragrafo único– A contratação de que trata o caput deverá observar o disposto no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 e disposições correlatas.

Artigo 2º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

-Paço Municipal ***"Bartolomeu José dos Passos"***, 18 de abril de 2.023.

ANDERSON JOSÉ BETIO

Prefeito Municipal

.....

Ratificação

Município de Santo Expedito
Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121
CNPJ: 46.439.113/0001-99

R A T I F I C A Ç Ã O DISPENSA Nº 16/2023

ANDERSON JOSÉ BETIO, Prefeito Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações).

RATIFICA a dispensa de licitação que tem como objeto Contratação de empresa especializada no serviço de reparo nas linhas telefônicas e ramais do município, com fundamento no artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações).

E autorizo a emissão do contrato e do empenho da despesa, conforme a disponibilidade mensal de dotação orçamentária, em favor da empresa **VEGASCOM TELECOM, CNPJ: 11.744.228/0001-02,** apresenta o valor num total de R$ 1.327,10 (um mil e trezentos e vinte e sete reais e dez centavos) para o departamento do turismo e R$ 1.884,00 (um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais) para o departamento cozinha piloto, totalizando R$ 3.211,10 (três mil e duzentos e onze reais e dez centavos.

Santo Expedito, 24 de abril de 2023.

ANDERSON JOSÉ BETIO
Prefeito Municipal

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"
Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958
htpp://www.santoexpedito.sp.gov.br